

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700237

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA

CNPJ: 77.842.995/0001-62

SIT: 31459

ESCOLA: ESCOLA 19 DE JUNHO - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO Rua Olavo Bilac, 970 - CENTRO

FONE: (44) 3636-2475

email: perola@apaep.org.br

Presidente: Zilmar José dos Santos

Rg do Presidente: 4.308.449-6

CPF do Presidente 654.815.859-07

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 77 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 1.559.727,72

Rend Aplicações: 7.635,99

Total Geral 1.567.363,71

(um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: PÉROLA

SIT: 31459

TERMO: 201700237

Protocolo 15.774.834-3

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700237

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 77 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 77 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/ Referência	Ano/ Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 30.591,12	R\$ 0,00	R\$ 30.591,12
2	Março	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
3	Abril	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
4	Maio	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
5	Junho	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
6	Julho	2017	R\$ 29.128,08	R\$ 0,00	R\$ 29.128,08
7	Agosto	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
8	Setembro	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
9	Outubro	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
10	Novembro	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
11	Dezembro	2017	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
12	Janeiro	2018	R\$ 15.268,08	R\$ 0,00	R\$ 15.268,08
13	Fevereiro	2018	R\$ 30.062,86	R\$ 0,00	R\$ 30.062,86
14	Março	2018	R\$ 16.202,86	R\$ 0,00	R\$ 16.202,86
15	Abril	2018	R\$ 16.202,86	R\$ 0,00	R\$ 16.202,86
16	Maio	2018	R\$ 16.202,86	R\$ 0,00	R\$ 16.202,86
17	Junho	2018	R\$ 16.202,86	R\$ 0,00	R\$ 16.202,86
18	Julho	2018	R\$ 16.202,80	R\$ 0,00	R\$ 16.202,80
19	Agosto	2018	R\$ 23.070,88	R\$ 0,00	R\$ 23.070,88
20	Setembro	2018	R\$ 37.611,15	R\$ 0,00	R\$ 37.611,15
21	Outubro	2018	R\$ 23.070,88	R\$ 0,00	R\$ 23.070,88
22	Novembro	2018	R\$ 23.070,88	R\$ 0,00	R\$ 23.070,88
23	Dezembro	2018	R\$ 23.070,88	R\$ 0,00	R\$ 23.070,88

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: PÉROLA

SIT: 31459

TERMO: 201700237

Protocolo 15.774.834-3

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700237

24	Janeiro	2019	R\$ 43.523,29	R\$ 0,00	R\$ 43.523,29
25	Fevereiro	2019	R\$ 43.523,29	R\$ 0,00	R\$ 43.523,29
26	Março	2019	R\$ 57.678,37	R\$ 3.984,38	R\$ 61.662,75
27	Abril	2019	R\$ 43.523,29	R\$ 0,00	R\$ 43.523,29
28	Maio	2019	R\$ 43.523,29	R\$ 0,00	R\$ 43.523,29
29	Junho	2019	R\$ 43.523,29	R\$ 0,00	R\$ 43.523,29
30	Julho	2019	R\$ 43.523,26	R\$ 0,00	R\$ 43.523,26
31	Agosto	2019	R\$ 41.315,06	R\$ 0,00	R\$ 41.315,06
32	Setembro	2019	R\$ 53.500,30	R\$ 0,00	R\$ 53.500,30
33	Outubro	2019	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
34	Novembro	2019	R\$ 41.315,07	R\$ 0,00	R\$ 41.315,07
35	Dezembro	2019	R\$ 41.315,07	R\$ 0,00	R\$ 41.315,07
36	Janeiro	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
37	Fevereiro	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
38	Março	2020	R\$ 57.155,88	R\$ 0,00	R\$ 57.155,88
39	Abril	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
40	Maio	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
41	Junho	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 3.651,61	R\$ 44.966,66
42	Julho	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
43	Agosto	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
44	Setembro	2020	R\$ 57.155,87	R\$ 0,00	R\$ 57.155,87
45	Outubro	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
46	Novembro	2020	R\$ 41.315,05	R\$ 0,00	R\$ 41.315,05
47	Dezembro	2020	R\$ 82.630,12	R\$ 0,00	R\$ 82.630,12
TOTAL			R\$ 1.559.727,72	R\$ 7.635,99	R\$ 1.567.363,71

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.230.418,37
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 98.585,94
361	3.1.90.13.18 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ A FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 3.604,69
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 111.513,43
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 23.620,26
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 2.924,19
73	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.866,45
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 3.012,00
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 12.744,93
84	3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 5.807,50
95	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 402,62
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.555,91

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: PÉROLA

SIT: 31459

TERMO: 201700237

Protocolo 15.774.834-3

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700237

209	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.410,00
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 14.461,18
224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 5.935,68
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 3.411,84
270	3.3.90.39.97 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	R\$ 1.973,94
329	4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.715,00
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 5.926,48
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 4.000,00
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 3.173,30
79	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 1.000,00
70	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.000,00
317	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ 13.300,00
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 2.000,00
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 1.567.363,71

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Giovana Tisian Serena

Gestor - CPF 781.853.609-44

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Zilmar José dos Santos

Presidente

NRE: UMUARAMA

MUNICÍPIO: PÉROLA

SIT: 31459

TERMO: 201700237

Protocolo 15.774.834-3

Página 4

Documento: **31459PEROLA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Zilmar José dos Santos** em 13/08/2020 15:08, **Glaucio Roberto Dias** em 28/08/2020 14:11.

Assinado por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em 06/08/2020 17:12.

Inserido ao protocolo **15.774.834-3** por: **Giovana Tisian Serena Hornung** em: 05/08/2020 16:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
19e2956efb207422224c23eb76939cac.